



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: camara@lancernet.com.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 163

“Visa alterar dispositivo do Regimento Interno”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º O § 1º do art. 37 do Regimento Interno, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 37

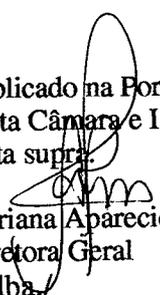
“§ 1º As sessões ordinárias serão semanais, às segundas-feiras, com início às 20,00 horas, transferidas para terça-feira quando aquele dia recair em data considerada feriado”.

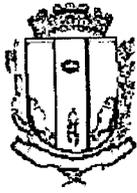
Art. 2º Publicada em Portaria, esta Resolução entrará em vigor, com efeitos a partir de 14 de fevereiro de 2005.

Pirassununga, 19 de janeiro de 2005.


Edigar Saggiolato
Presidente

Publicado na Portaria
desta Câmara e I.O.M.
Data supra.


Adriana Aparecida Merenciano
Diretora Geral
asdba.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: camara@lancernet.com.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 163

“Visa alterar dispositivo do Regimento Interno”.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA
A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º O § 1º do art. 37 do Regimento Interno, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 37

“§ 1º As sessões ordinárias serão semanais, às segundas-feiras, com início às 20,00 horas, transferidas para terça-feira quando aquele dia recair em data considerada feriado”.

Art. 2º Publicada em Portaria, esta Resolução entrará em vigor, com efeitos a partir de 14 de fevereiro de 2005.

Pirassununga, 19 de janeiro de 2005.


Edgar Saggiolato
Presidente

Publicado na Portaria
desta Câmara e I.O.M.
Data supra.


Adriana Aparecida Merenciano
Diretora Geral
asdba./



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: camara@lancernet.com.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



RESOLUÇÃO Nº 163

“Visa alterar dispositivo do Regimento Interno”.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA
A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º O § 1º do art. 37 do Regimento Interno, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 37

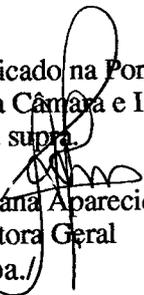
“§ 1º As sessões ordinárias serão semanais, às segundas-feiras, com início às 20,00 horas, transferidas para terça-feira quando aquele dia recair em data considerada feriado”.

Art. 2º Publicada em Portaria, esta Resolução entrará em vigor, com efeitos a partir de 14 de fevereiro de 2005.

Pirassununga, 19 de janeiro de 2005.


Edgar Saggiopatto
Presidente

Publicado na Portaria
desta Câmara e I.O.M.
Data supra.


Adriana Aparecida Merenciano
Diretora Geral
as/ba./



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: camara@lancernet.com.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2005

“Visa alterar dispositivo do Regimento Interno”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º O § 1º do art. 37 do Regimento Interno, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 37

“§ 1º As sessões ordinárias serão semanais, às segundas-feiras, com início às 20,00 horas, transferidas para terça-feira quando aquele dia recair em data considerada feriado”.

Art. 2º Publicada em Portaria, esta Resolução entrará em vigor, com efeitos a partir de 14 de fevereiro de 2005.

Pirassununga, 11 de janeiro de 2005.

Valdir Rosa
Valdir Rosa
Vereador

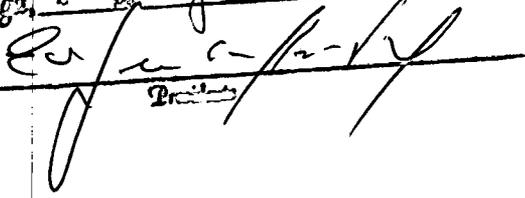
Cmp/asdb.

[Handwritten signatures and notes]
esplanada
natal sub
Engenheiro R
mgcont

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação,
para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de

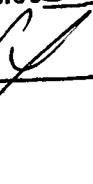
Pirassununga, 11 de janeiro de 2005


Presidente

Aprovada em 1ª discussão.

Sala das Sessões da C. M. de

Pirassununga, 11 de janeiro de 2005


Presidente

Aprovada em 2ª discussão.

À redação final.

Sala das Sessões da C. M. de

Pirassununga, 18 de janeiro de 2005.


Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: camara@lancernet.com.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Pares,

No exercício da vereança, observamos que o vereador muitas vezes necessita buscar subsídios fora do município, especialmente junto aos Deputados Federais e Estaduais, no alcance de verbas e melhorias para a cidade.

Ocorre, entretanto, que o agendamento com esses Legisladores, por vezes são restringidos às terças, quartas e quintas-feiras.

Por outro lado, constata-se que o trabalho do vereador junto à comunidade decorre diariamente, sobretudo, sem dia certo da semana para exercer suas atividades.

Atualmente as sessões ordinárias desta Casa acontecem às terças-feiras, intercalando a segunda-feira.

Ademais, em contato com outras Casas Legislativas, constou que as sessões camarárias, em grande maioria, são realizadas às segundas-feiras, possibilitando o edil programar seu trabalho junto à comunidade nos demais dias da semana.

Face ao exposto, esperamos contar com o beneplácito dos Nobres Edis para aprovação da presente propositura, que visa tão somente transferir para às segundas-feiras o dia da semana que são realizadas as sessões ordinárias desta Casa de Leis.

Pirassununga, 11 de janeiro de 2005.


Valdir Rosa
Vereador

Cmp/asdba.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: camara@lancernet.com.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



APROVADO

Providencie-se a respeito

Sala das Sessões, 11 de 01 de 05

REQUERIMENTO

Nº 05/2005


PRESIDENTE

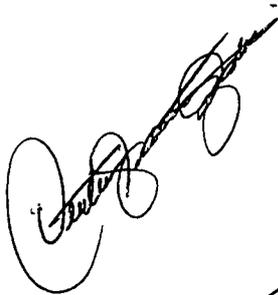
REQUEIRO à Mesa, pelos meios regimentais, seja incluído na Ordem do Dia dos trabalhos da presente sessão, para ser apreciado em **1ª discussão**, o **Projeto de Resolução nº 02/2005**, de autoria do Vereador Valdir Rosa, que **visa alterar dispositivo do Regimento Interno**

Sala das Sessões, 11 de janeiro de 2005.

Vereador

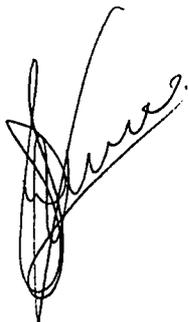




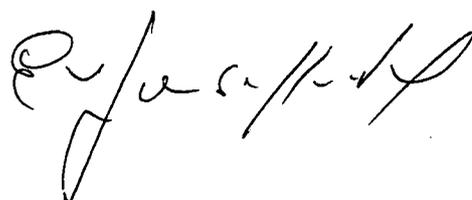








Natal Fuchs







CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: camara@lancernet.com.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Resolução n° 02/2005*, de autoria do Vereador Valdir Rosa, que *visa alterar dispositivo do Regimento Interno*, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 11/JANEIRO/2005.


Valdir Rosa
Presidente


Márcia Cristina Zanoni Couto
Relatora


Cristina Aparecida Bañista
Membro



nº 724/95, de 27 de abril de 1995, que designou o sr. João Carlos Ferreira Machado, para exercer suas funções junto a Estação de Tratamento de Água-II.

Nº 1.193/2005 de 4 de janeiro – No uso de suas atribuições legais, *resolve* revogar, a partir desta data, o sr. João Carlos Ferreira Machado, RG nº 12.398.812, ocupante do emprego permanente mensalista de Encarregado do Setor de Material para ocupar o emprego em Comissão de Assessor do Departamento de Planejamento Operacional, referência 43, regido pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho.

Nº 1.194/2005 de 4 de janeiro – No uso de suas atribuições legais, *resolve* revogar, a partir desta data, em seu inteiro teor a Portaria nº 1.173/2004, de 30 de junho de 2004, que designou o sr. Rodrigo Martins de Souza, para exercer as funções de Chefe da Seção de Saneamento.

Nº 1.195/2005 de 4 de janeiro – No uso de suas atribuições legais, *resolve* designar, o funcionário desta Autarquia Municipal, Luiz Roberto Brayn Rosati, RG nº 13.990.154, ocupante do emprego permanente mensalista de Engenheiro Químico, para a partir desta data, responder pelas funções de Chefe da Seção de Saneamento, enquanto perdurar o afastamento médico do sr. Rui Cordoba, titular do cargo.

Nº 1.196/2005 de 7 de janeiro – No uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Parágrafo 4o. do Artigo 51, da Lei no. 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, *resolve* constituir, a partir desta data a Comissão de Licitações desta Autarquia, com os seguintes servidores: Ailton Rosa (Presidente); Celso Adriano Pires (Secretário); e Valmir Machado (Membro). Fica nesta data expressamente revogada a Portaria nº 1.158/2004.

Nº 1.197/2005 de 7 de janeiro – No uso de suas atribuições legais, *resolve* nomear, a partir desta data, a sra. Sandra Valéria Vadala Müller, RG nº 12.785.052, Pasep nº 1.705.407.485-6, para o emprego em comissão de Advogada, referência 43, regido pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho, subordinado a Superintendência.

Nº 1.198/2005 de 7 de janeiro – No uso de suas atribuições legais, *resolve* designar, o sr. José Luiz Gomes Eiras, RG nº 18.073.261, para a partir desta data responder pelas funções de Encarregado do Setor de Almoxarifado, enquanto perdurar o afastamento médico do sr. Lázaro Fernando Pedro, titular do cargo.

Nº 1.199/2005 de 7 de janeiro – No uso de suas atribuições legais, *resolve* suspender, a partir desta data o pagamento do adicional de insalubridade, no percentual de 40% do salário mínimo, do servidor desta Autarquia sr. Rodrigo Martins de Souza, Carteira Profissional nº 007699-Série 00239-SP, ocupante do emprego permanente de Técnico em Química, tendo em vista o laudo técnico elaborado pela empresa Metrôpole Engenharia S/C Ltda, que descaracterizou o seu recebimento.

Engº João Alex Baldovinotti
Superintendente
José Roberto Barone
Diretor de Administração

CÂMARA MUNICIPAL

**ATO DA MESA
Nº 191/05**

A Mesa da Câmara Municipal de Pirassununga, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no inciso VII, Artigo 16, da Lei Orgânica do Município de Pirassununga, *resolve*:

Art. 1º Admitir, a partir de 19 de janeiro de 2005, pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), a senhorita Tatiane Cristina Bertazi, RG nº 32.571.989-5/SSP-SP, CPF nº 292.886.808-96, para ocupar o Emprego em Comissão de Assistente de Gabinete, referência 36, criado pela Lei nº 2.805, de 1º de abril de 1.997, com modificações posteriores.

Art. 2º Este Ato entrará em vigor a partir desta data, alterando-se o edital.

Pirassununga, 19 de janeiro de 2005.
Edgar Saggioratto
Presidente
Wallace Ananias de Freitas Bruno
Vice-Presidente
Cristina Aparecida Batista
1º Secretária
Márcia Cristina Zanoni Couto
2º Secretária
Publicado na Portaria e IOM
Data supra
Adriana Aparecida Merenciano
Diretora-Geral

**RESOLUÇÃO
Nº 163/05**

"Visa alterar dispositivo do Regimento Interno".....

A Câmara Municipal de Pirassununga aprova e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º O § 1º do art. 37 do Regimento Interno, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 37

"§ 1º As sessões ordinárias serão semanais, às segundas-feiras, com início às 20,00 horas, transferidas para terça-feira quando aquele dia recair em data considerada feriado".

Art. 2º Publicada em Portaria, esta Resolução entrará em vigor, com efeitos a partir de 14 de fevereiro de 2005.

Pirassununga, 19 de janeiro de 2005.
Edgar Saggioratto
Presidente
Publicado na Portaria e IOM
Data supra
Adriana Aparecida Merenciano
Diretora-Geral

PORTARIA

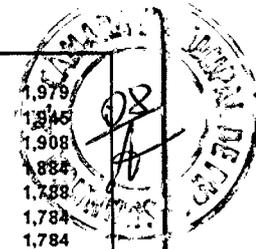
Edgar Saggioratto, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo, etc.....

Nº 329/2005 de 20 de janeiro – No uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei, *resolve* declarar "Facultativo", o ponto da repartição pública da Câmara Municipal, nos dias 7 e 8 de fevereiro do fluente ano – "Carnaval" –, reiniciando-se o expediente no dia 9 de fevereiro de 2005, às 13 horas, ressalvada as atividades essenciais e de interesse público.

Edgar Saggioratto
Presidente
Adriana Aparecida Merenciano
Diretora-Geral

141	Cristiani Aparecida Pessoa	X	-	X	-	1,87	0,109	1,979
142	Luciana Calherani Barbosa	X	-	-	-	1,93	0,015	1,945
143	Alexandra Felício Moreira	X	-	-	-	1,90	0,008	1,908
144	Maria Helena Pavão	X	X	X	-	1,58	0,304	1,884
145	Eliana Martins Macedo	X	X	-	-	1,58	0,208	1,788
146	Iolanda Baptistella Faleiro Sandoval	X	X	-	-	1,58	0,204	1,784
147	Rita de Cássia M. de Camargo Horácio	X	X	-	-	1,58	0,204	1,784
148	Ana Lucia Emerenciano Correa Branco	X	-	X	-	1,57	0,113	1,683
149	Vanessa Andreazzi	X	X	X	-	1,29	0,309	1,599
150	Claudia Silva de Andrade Maciel	X	-	-	-	1,58	0,001	1,581
151	Karim Helizandra Mafra de Moraes	X	X	-	-	1,32	0,206	1,526
152	Marcia Regina Duarte de Oliveira	X	-	-	-	1,51	0,002	1,512
153	Edna Socorro Guedes Bonfim	X	X	-	-	1,29	0,218	1,508
154	Virginia Zanfelic Prada	X	X	-	-	1,29	0,215	1,505
155	Karem Teresinha Zuffo	X	X	-	-	1,29	0,214	1,504
156	Rosana Ap. Martinez Baldovinotti	X	X	-	-	1,29	0,208	1,498
157	Roberta Aparecida Aminhão	X	-	X	-	1,31	0,137	1,447
158	Rita de Cássia Pagoto da Silva	X	-	X	-	1,32	0,109	1,429
159	Jovana Aparecida Baladore Murarolli	X	-	X	-	1,29	0,098	1,388
160	Susana Regina Iacovino	X	-	-	-	1,33	0,002	1,332
161	Simone Simões de Souza Zanobio	X	-	-	-	1,29	0,009	1,299
162	Rosana Marafon de O. Martins Santos	X	-	-	-	1,29	0,008	1,298
163	Adriana Paula Pinheiro Barbosa	X	-	-	-	1,29	0,002	1,292

Pirassununga, 24 de janeiro de 2005.
 Orlando Bastos Bomfim
 Secretário Municipal de Educação
 Marília Botteon da Silva Tavelini
 Encarregada Setor II - Educação



SAEP

PORTARIA

Engº João Alex Baldovinotti, Superintendente do SAEP - Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a **reedição** da seguinte Portaria:

Nº 1.193/2005 de 4 de janeiro - No uso de suas atribuições legais, resolve nomear, a partir desta data, o sr. João Carlos Ferreira Machado, RG nº 12.398.812, ocupante do emprego permanente mensalista de Encarregado do Setor de Material para ocupar o emprego em Comissão de Assessor do Departamento de Planejamento Operacional, referência 43, regido pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho.

Engº João Alex Baldovinotti
 Superintendente
 José Roberto Barone
 Diretor de Administração

CÂMARA MUNICIPAL

**EXTRATO DE CONTRATO
 Nº 01/2005**

Processo nº 11/2004. Dispensa de Licitação - Serviços. Contrato nº 01/2005. Extrato de Contrato nº 01/2005. Contratada: Luciano Soderi Luchini-ME. Valor: R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais). Assinatura: 13/JAN/2005. Objeto: Manutenção e Assistência Técnica em Máquina Copiadora 'Minnolta' - Mod. EP 1052 - série 160.0362. Vigência: 12 (doze) meses. Proponentes: 3.

Pirassununga, 13 de janeiro de 2005.

Edgar Saggioratto
 Presidente
 Publicado na Portaria e IOM
 Data supra
 Adriana Aparecida Merenciano
 Diretora-Geral

**COMUNICADO
 RESOLUÇÃO Nº 163/2005**

A Câmara Municipal de Pirassununga comunica que por força da Resolução nº 163, de 19 de janeiro de 2005, a partir de 14 de fevereiro de 2005, as sessões ordinárias serão realizadas às segundas-feiras, mantendo-se o mesmo horário de início; às 20 horas.

Pirassununga, 24 de janeiro de 2005.

Edgar Saggioratto
 Presidente
 Publicado na Portaria e IOM
 Data supra
 Adriana Aparecida Merenciano
 Diretora-Geral

**RESOLUÇÃO
 Nº 164/2005**

"Institui o Sistema de Adiantamento de Despesas e Prestação de Contas para o servidor camarário e vereador, e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Pirassununga aprova e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Câmara Municipal de Pirassununga, o sistema de adiantamento de despesas e prestação de contas efetuadas pelo servidor e vereador, sempre que exercer suas atividades fora do Município ou em missão oficial.

§ 1º A efetivação do sistema previsto neste artigo dependerá de requerimento fundamentado do interessado e:

I - Do deferimento expresso do Presidente da Câmara, quando as atividades recaírem em território do Estado de São Paulo;

II - Quando o motivo for a participação em eventos, deverá haver a aprovação plenária, pela maioria absoluta, dos membros da Câmara;

III - Para atividades legislativas fora do Estado de São Paulo, de qualquer natureza, o deferimento será mediante aprovação plenária, por 2/3 dos membros da Câmara.

§ 2º Tanto o Presidente da Câmara como o Plenário deverão analisar o interesse público de que deve revestir o pedido e/ou afasta-

mos e o
A 40 x 40
Assem Vetera-
por pe 45 anos
riorme go será
sitado
da Ceguns ti-
dente partici-
como ficar até
tamo 24). Até
que f Master
ríod iscritas:
com Comu-
mos endente
mai Esporte
um Futebol
ava tegoria
rid pes ins-
cer munitá-
ger nte Fu-
rar te Clu-
de
o regu-
pr do pela
ra equipes
si idéias.
r receber
c definir,
f tabela,
e acon-
pu.
Nilson
o prevê
s funci-
cifica-
evento,
e servi-
cipal de
bitros e
mos re-
ito sem



planejamento”, afirma o secretário.

• **Escolinhas** – Desde a década de 1980, a Secretaria Municipal de Esporte não promove o Campeonato das categorias “Fraudinha” e “Dentinho”. Este ano, o secretário Araújo reuniu-se com dirigentes de seis escolinhas de futebol, das nove que existem em Pirassununga, para viabilizar a promoção deste evento.

A idéia inicial é promover um campeonato de futebol de campo, porém se não houver condições o certame será na modalidade futsal ou mini campo. “O objetivo, neste momento, é proporcionar às crianças a oportunidade de participar de um campeonato e, especialmente, movimentar as famílias pirassununguenses em torno do esporte”, argumentou.

• **Transporte** – Nesta semana, o secretário da pasta apresentou um Ato Administrativo (nº 2/

2005), para anunciar as regras de solicitações de transporte às associações, agremiações, atletas, equipes esportivas ou outras entidades ligadas ao esporte. Qualquer que sejam as solicitações, deve-se apresentar um ofício.

Este documento deve ser apresentado com dez dias de antecedência a data do evento e precisará conter as seguintes informações: destino da viagem, finalidade da participação no evento esportivo, número de pessoas a serem transportadas, dia e horário previsto para chegada, nome completo, endereço, número do documento de identidade e telefone do responsável.

Após apresentar a documentação necessária, o secretário ainda alerta que o pedido será analisado, e pode ser aceito ou não. Essas medidas, conforme assegurou Araújo, visam evitar gastos desnecessários e um melhor planejamento dos recursos da secretaria.

cadei-
orrêa
Evo-
s últi-
da na
sába-
istin-
ência,

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA COMUNICADO

A Câmara de Pirassununga comunica que por força da Resolução 163, de 19 de Janeiro de 2005, a partir de 14 de Fevereiro de 2005, as sessões ordinárias serão realizadas às segundas-feiras, mantendo-se o mesmo horário de , as 20:00hs.

Pirassununga, 24 de Janeiro de 2005.

Edgar Saggioratto